



REQUERIMENTO Nº /2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO PINHEIRO, Prefeito do Município**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, senhor **Andrews Melo**, no sentido de dar **continuidade e conclusão** à obra de construção da **Avenida Transatlântico**, localizada no **Bairro Nova Caruaru**, precisamente na área onde se encontra o condomínio das Lojas Maçônicas: Washington Revorêdo; ARLs Cavaleiros de Jerusalém e União e Evolução, na cidade de Caruaru-PE.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, demonstrou sensibilidade e iniciou a construção do calçamento de parte da avenida supracitada, um pleito de grande relevância para a comunidade local. No entanto, a obra **não foi concluída em toda a sua extensão**, deixando uma parcela significativa da via em condições precárias, o que gera graves transtornos a todos os seus usuários.

Além das Lojas Maçônicas lá instaladas, a Avenida Transatlântico é uma via de trânsito intenso, onde também existem **casas residenciais**. O fluxo de pessoas que necessitam usar a via é grande, incluindo os 68 membros das Lojas Maçônicas (Washington Revorêdo, Cavaleiros Iluminados da Fraternidade, ARLs Cavaleiros de Jerusalém e União Evolução) e uma grande quantidade de visitantes que frequentam o local para reuniões que acontecem de domingo a domingo.

O condomínio maçônico é um ponto de referência e atrai fluxo de pessoas de fora do município. É frequentemente visitado por autoridades máximas, como o **Grão-Mestre da Grande Loja de Pernambuco**, e **recebe maçons de diversas partes do Brasil** em suas visitas. A falta de pavimentação adequada compromete a **imagem e a acessibilidade** desta importante instituição, dificultando a chegada de líderes e visitantes, e prejudicando a dignidade e a segurança do acesso a um local de reuniões de notável relevância social e cívica.

Das Consequências da Falta de Pavimentação

O pleito se justifica veementemente devido à **falta de infraestrutura adequada** na porção não calçada, o que causa sérios problemas ambientais, de saúde e segurança para os **moradores** e usuários da via, especialmente nas mudanças de estação:

- **No período de chuva:** As **águas se acumulam e geram enormes crateras**, tornando a via praticamente **intransitável e inviabilizando a passagem de veículos** e pedestres, além de dificultar a coleta de lixo e a mobilidade com segurança. Ruas sem drenagem adequada também são mais propensas a inundações, deteriorando-se rapidamente (FOTOS ANEXO).
- **No período de estiagem (verão):** O sofrimento dos moradores e maçons é com a **poeira excessiva**. Essa poeira se acumula dentro das residências e nos espaços da Loja Maçônica, **prejudicando significativamente a saúde dos moradores da localidade**, especialmente crianças e idosos, ao aumentar a incidência de **problemas respiratórios e alergias**.
- **Segurança e Prejuízos:** A falta de pavimentação, com buracos e condições de rodagem ruins, eleva o **risco de acidentes de trânsito** e causa **prejuízos constantes aos veículos** (desgaste de pneus e peças). Tais transtornos se



somam à dificuldade de locomoção, afetando a qualidade de vida e a segurança de todos. Além disso, a dificuldade de acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, é um problema comum em comunidades com mobilidade deficiente.

Portanto, a conclusão da pavimentação da Avenida Transatlântico pela Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, é uma medida urgente e fundamental para:

1. **Garantir a saúde e o bem-estar** dos moradores e frequentadores.
2. **Eliminar os transtornos** de lama, buracos e poeira.
3. **Restaurar a dignidade e segurança** no acesso ao condomínio maçônico e às residências.
4. **Valorizar o patrimônio público** (a parte já calçada) e privado (os imóveis da região).

Desse modo, solicito dos pares desta Casa para que votem favoravelmente a este pleito justo, necessário e urgente para a comunidade do Bairro Nova Caruaru.

Sala das Sessões, Caruaru, 07 de outubro de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Presidente







